

PROJETO DE LEI N° 2718.09, DE 11 DE MAIO DE 2022.
ORIGEM: EXECUTIVO MUNICIPAL

Abre Créditos Especiais no Orçamento Municipal vigente e aponta recursos para cobertura.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PROGRESSO, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte,

L E I

Art. 1º - Fica autorizada abertura de Créditos Especiais no Orçamento Municipal vigente, no montante de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), assim classificados:

05 - SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV. PUBL.:

01 - SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV. PUBL;

26.782.0008.2029 - ABERTURA/PAVIMENTAÇÃO, REFORMA E SINALIZAÇÃO DE VIAS;

3.4.4.90.51.00 - Obras e Instalações (546) R\$ 2.800.000,00
26.782.0008.1019 - REEQUIPAMENTO DO PARQUE DE MÁQUINAS;

3.4.4.90.52.00 - Equipamentos e Mat. Permanente (545) R\$ 1.200.000,00
SUB TOTAL R\$ 4.000.000,00

T O T A L R\$ 4.000.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura aos Créditos Especiais autorizados no artigo precedente, servirá de recurso, valor oriundo de Operação de Crédito com a Caixa Econômica Federal, no âmbito do Programa de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento (Finisa) R\$ 4.000.000,00

SUB TOTAL R\$ 4.000.000,00

T O T A L R\$ 4.000.000,00

Art. 3º - A Presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROGRESSO,
Em 11 de maio de 2022.

PAULO GILBERTO SCHMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Secretário de Administração e Planejamento

MENSAGEM JUSTIFICATIVA N° 2709.09/2022.
Ao Projeto de Lei N° 2718.09/2022.

Senhor Presidente e
Senhores Vereadores:

Encaminhamos a essa Casa Legislativa o presente Projeto, de natureza técnico-contábil, embasado na Lei Federal nº 4320/64, que visa abertura de Créditos Especiais na Secretaria de Obras, Viação e Serviços Públicos para aplicação conforme segue:

- a) R\$ 2.800.000,00 (dois milhões e oitocentos mil reais) para obras de pavimentação completa, com microdrenagem, calçada de passeio e acessibilidade em vias urbanas da Sede Municipal;
- b) R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais) para aquisição da motoniveladora para manutenção e conservação de estradas.

Salientamos que os valores são oriundos da Operação de Crédito que já mereceu aprovação dessa Casa Legislativa, restando a abertura de Crédito Especial para inserir no Orçamento Municipal vigente a rubrica que virá abrigar os recursos provenientes da Caixa Econômica Federal, no âmbito do Programa de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento (Finisa).

Considerando o acima exposto, deixamos o Projeto à consideração de Vossas Senhorias, para o qual solicitamos análise e aprovação.

Atenciosamente

PAULO GILBERTO SCHMITT
Prefeito Municipal